Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
*Secretaria de Administração*

ERECHIM 93 CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1244 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1980.

CRIA COMISSÃO PARA EMITIR PARECER SOBRE A COMPRA DE ÁREA DE TERRA PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - São designados os Senhores EDY SCOLARI, ELI PARENTI, ENGº JULIO CEZAR ZANELLA e JAYME LUIZ LAGO, para comporem a Comissão de Parecer sobre a compra de uma área de terra, para a instalação da Central de Britagem e Usina de Asfalto, por esta Municipalidade.

Art. 2º - Os serviços prestados pela Comissão mencionada no artigo 1º, não serão remunerados, mas sim considerados como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º - Revogasa as disposições em contrário, Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 07 DE NOVEMBRO DE 1980.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração